

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO ESCRITA Nº 244/2023 AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

Assunto: Encaminhamento de Indicação

EMENTA: Implementação de Lousas Digitais e recursos Audiovisuais nas Escola Municipais.

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do **Vereador Carlos Antônio de Lima**, apresentada na 47 ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 28.08.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a Implementação de Lousas Digitais e recursos Audiovisuais nas Escola Municipais.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 28 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



